

Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto A – 40H-DE

Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019

Consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 9 de janeiro de 2020, nº 31, de 03 de fevereiro de 2020, nº 48, de 11 de fevereiro de 2020 e nº 116 de 25 de março de 2020

Vaga: MC-032 – CCS – INJC – DNSA

Cronograma do concurso público para professor do magistério superior referente ao Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, estabelecido pelo Departamento de Nutrição Social e Aplicada do Instituto de Nutrição Josué de Castro da UFRJ.

- 1) O concurso em questão seguirá a [Resolução nº 07 de 13 de maio de 2021 do CONSUNI/UFRJ](#).
- 2) Conforme prazo estipulado no cronograma apresentado ao final deste documento, o **memorial**, o **currículo lattes**, e os documentos comprobatórios referentes aos **títulos acadêmicos e trabalhos descritos no currículo**, deverão ser enviados pelos candidatos em formato digital. Documentos enviados fora do prazo não serão aceitos.
- 3) Os candidatos deverão enviar, em PDF, **01 (um)** arquivo referente ao memorial; **01 (um)** arquivo referente ao currículo lattes; **01 (um)** arquivo referente ao diploma de graduação; **01 (um)** arquivo referente ao diploma de mestrado (se houver); **01 (um)** arquivo referente ao diploma/ata/declaração de doutorado; e **até 02 (dois)** arquivos referentes **atoda** a documentação comprobatória dos trabalhos e atividades descritos no currículo. Os arquivos deverão ser anexados no formulário disponibilizado no endereço www.injc.ufrj.br. Em caso de dúvidas, contactar a Seção de Atividades Gerenciais através do e-mail secretaria@nutricao.ufrj.br.
- 4) **Todas as etapas do concurso** serão obrigatoriamente **presenciais** para os **candidatos**, com exceção do sorteio do ponto da prova didática. Os candidatos deverão:
 - a) comparecer utilizando máscara de proteção facial e utilizá-la durante todo o tempo de duração da prova;
 - b) levar pelo menos uma máscara de proteção facial reserva em embalagem que a proteja de contaminação, para que possa trocar durante a prova, se necessário;
 - c) apresentar um documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura;
 - d) levar sua própria caneta de tinta indelével na cor azul ou preta para a prova escrita;
 - e) levar a sua própria água em garrafas ou usar copos descartáveis;
 - f) utilizar álcool em gel a ser disponibilizado na entrada da sala de aplicação de prova.

g) seguir demais orientações descritas no Manual do Candidato - PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DURANTE A PANDEMIA PELA COVID-19 NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFRJ.

- 5) A apreciação dos títulos e trabalhos (currículo) será feita pela comissão julgadora de forma remota sem a presença do candidato.
- 6) No dia da **prova ESCRITA**, todos os candidatos deverão entregar fotocópias simples e apresentar os respectivos originais dos documentos abaixo-listados, para a conferência pelos servidores da Seção de Atividades Gerenciais do INJC/UFRJ. Os documentos exigidos são:
- a) Documento de identidade com fotografia e assinatura;
 - b) Diploma de graduação;
 - c) Diploma de mestrado (se houver);
 - d) Diploma/ata/declaração de conclusão de doutorado – este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos e as disciplinas cursadas.
- 7) A prova **escrita** será corrigida de forma anônima pela Comissão Julgadora. A identificação do candidato na prova será feita através de código sorteado.
- 8) Será realizada a apresentação pública das provas escritas por leitura oral e/ou por disponibilização de cópias em local público após correção pela Comissão Julgadora - site do Instituto de Nutrição Josué de Castro, no endereço www.injc.ufrj.br, a critério da Comissão Julgadora, conforme Artigo nº 46, inciso V da [Resolução nº 16/2018 do CONSUNI/UFRJ](#).
- 9) A **prova didática e a arguição de memorial** ocorrerão em sessão pública, sendo vedada a presença de outros candidatos, conforme Resolução CONSUNI Nº 16/2018. A participação do público nas sessões será limitada ao espaço físico disponível e deverá ser realizada inscrição prévia para assistir às provas, a fim de garantir o atendimento às normas de distanciamento.
- 10) A participação do público, de forma presencial, em quaisquer etapas do concurso, incluindo divulgação do resultado da prova escrita e do resultado final – as quais ocorrerão em sessão pública – será limitada ao espaço físico disponível e deverá ser realizada mediante inscrição prévia, a fim de garantir o atendimento às normas de distanciamento. As inscrições do público poderão ser solicitadas através de formulário, a ser disponibilizado no endereço www.injc.ufrj.br, conforme os prazos abaixo:
- a) Resultado da Prova Escrita: Inscrições **até o dia 10/08**, às 17h.
 - b) Prova Didática e Arguição de Memorial: Inscrições **até o dia 16/08**, às 17h.
 - c) Resultado Final: Inscrições **até o dia 18/08**, às 17h.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Nutrição Josué de Castro
Departamento de Nutrição Social e Aplicada



11) O sorteio do ponto para a **prova didática** ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova, no Instituto de Nutrição Josué de Castro. O candidato deverá comparecer ao sorteio através do link disponível para videoconferência ou, presencialmente, conforme horário previsto no cronograma.

12) Para realização da **prova didática**, o candidato deverá enviar **todo o material** necessário para essa etapa, em PDF, conforme estabelecido no cronograma a seguir, para o e-mail secretaria@nutricao.ufrj.br. Os materiais não poderão ser alterados após o envio.

13) Os membros da Comissão Julgadora foram selecionados pelo Departamento de Nutrição Social e Aplicada do Instituto de Nutrição Josué de Castro e aprovados pelos membros da Congregação deste Instituto, seguindo as normas que constam na Resolução nº 16/2018 do CONSUNI/UFRJ.

14) Os membros da Comissão Julgadora foram selecionados respeitando o disposto na Resolução nº 16/2018 e os critérios aprovados pelos membros da Congregação do INJCem 11/11/2019. A verificação de relações evidentes foi realizada com base no Currículo Lattes dos/as candidatos/as e, ainda, cada membro da comissão julgadora declarou não apresentar conflitos de interesse com quaisquer dos candidatos que possam comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

15) Todas as etapas do concurso encontram-se descritas no cronograma abaixo.



CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MC-032/CCS-INJC-DNSA

Local de realização das provas: Av. Carlos Chagas Filho, 373, CCS- Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ

Período: 10/08/2021 a 20/08/2021

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
18/01/2021 (3ª feira)	-	Publicação da comissão julgadora (Portaria nº 459, de 18 de janeiro de 2021)
02/08/2021 (2ª feira)	15h	Prazo final para entrega do currículo lattes, memorial, documentos comprobatórios e títulos acadêmicos (<u>On-line</u>)
10/08/2021 (3ª feira)	08h-08h30	Entrega de fotocópias simples e apresentação dos respectivos originais descritos no item nº 06 (seis) deste documento, para a conferência pelos servidores da Seção de Atividades Gerenciais do INJC/UFRJ
	08h30	Instalação da Comissão Julgadora
	08h50	Sorteio de 03 (três) pontos da lista de 11 (onze) constantes do programa do concurso, para a Prova Escrita (Art. 46, item I, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI/UFRJ)
	9h-10h	Consulta, por parte dos candidatos, a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma hora, depois de sorteados os pontos, sem acesso à Internet. Formulação das questões da Prova escrita pela Comissão Julgadora
	10h-10h10	Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados
	10h10-14h10	Prova Escrita - redação das respostas, durante 4 (quatro) horas improrrogáveis
11/08/2021 (4ª feira)	08h-17h	Leitura oral pública das provas escritas, a critério da Comissão Julgadora e/ou
	17h	Disponibilização de cópias das provas escritas em local público após correção pela Comissão Julgadora - site do Instituto de Nutrição Josué de Castro no endereço www.injc.ufrj.br , a critério da Comissão Julgadora



DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
12/08/2021 (5ª feira)	09h	Divulgação, em sessão pública, através de videoconferência e presencialmente, dos candidatos aprovados e dos candidatos eliminados para a fase seguinte
	10h	Início do prazo para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita (<u>On-line</u>). O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: secretaria@nutricao.ufrj.br
13/08/2021 (6ª feira)	10h	Prazo final para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita
	10h-13h	Avaliação e resultado da interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da prova escrita
16/08/2021 (2ª feira)	08h20	Sorteio do ponto da Prova Didática (1º grupo), através de videoconferência e presencialmente, conforme item nº 11 (onze) deste documento
	08h30-17h30	Realização da Avaliação de Títulos e Trabalhos dos Candidatos pela Comissão Julgadora
17/08/2021 (3ª feira)	08h	Sorteio do ponto da Prova Didática (2º grupo), através de videoconferência e presencialmente, conforme item nº 11 (onze) deste documento.
	Até 08h20	Envio do material necessário para realização da Prova Didática por todos os candidatos (1º grupo)- para o e-mail secretaria@nutricao.ufrj.br
	08h30-17h30	<u>Realização de Prova Didática (1º grupo)</u> (duração máxima de 50 minutos), observando-se a ordem de inscrição dos candidatos.
18/08/2021 (4ª feira)	Até 08h	Envio do material necessário para realização da Prova Didática por todos os candidatos (2º grupo)- para o e-mail secretaria@nutricao.ufrj.br
	08h10-17h10	<u>Realização de Prova Didática (2º grupo)</u> (duração máxima de 50 minutos), observando-se a ordem de inscrição dos candidatos.
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
19/08/2021 (5ª feira)	08h30-15h30	Arguição de Memorial dos Candidatos, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos
	15h30-18h	Deliberação da Comissão Julgadora
20/08/2021 (6ª feira)	10h	Divulgação Pública do Resultado do Concurso
Observações:		O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.